



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 06/2018

**DO AEROPORTO DE BARREIRAS/BA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, E PELO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE BARREIRAS (SNBR).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA/BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 4ª avenida, Centro Administrativo da Bahia, nº 440, CEP: 41.745-000, Salvador/BA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr. **MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.463.155-87, portador do RG sob nº 1.348.555-58, expedida pela SSP/BA, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2018**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.039795/2018-51**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 06/2018;
- b) Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 06/2018 fica prorrogado por mais 630 (seiscentos e trinta) dias, passando o seu término de 08 de junho de 2021 para **28 de fevereiro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES E INCLUSÃO DE REDAÇÃO**

• Adequação da **alínea k)**, do **inciso II - DO COMPROMISSÁRIO** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 06/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES**

(...)

**II - DO COMPROMISSÁRIO:**

(...)

k) apresentar ao **CONCEDENTE**, para que seja autorizado o início dos serviços objeto deste Termo: a Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.983/2013; a indicação do servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia juntamente de sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA; a Licença de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados; e, ainda, apresentar a comprovação da Titularidade Dominial da Área de Intervenção;

(...)

- Inclusão de uma **ALÍNEA NA CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 06/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação incluída:

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

(...)

m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.

(...)

#### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>  
**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/Minfra  
(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>  
**MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI**  
Secretário de Infraestrutura  
do Estado da Bahia  
SEINFRA/BA  
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 03/05/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Benício Foltz Cavalcanti, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4030895** e o código CRC **E61532A6**.



Referência: Processo nº 50000.039795/2018-51



SEI nº 4030895

## Ministério da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram o Ministério da Infraestrutura - Minfra e o Serviço Social do Transporte - SEST. Do Objeto. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação entre o SEST/SENAT e a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, por 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Décima, a contar de 6 de maio de 2021, com término em 6 de maio de 2022, ficando ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no Acordo de Cooperação Técnica originário, firmado em 6 de maio de 2020. Data da Assinatura: 5 de maio de 2021. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Ministro de Estado TARCISIO GOMES DE FREITAS e pelo Serviço Social do Transporte - SEST, o Presidente do Conselho Nacional do SEST VANDER FRANCISCO COSTA.

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2018 do Aeroporto de Barreiras/BA (SNBR); DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 630 dias, ou seja, com vigência até o dia 28/02/2023; PROCESSO: 50000.039795/2018-51; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Marcus Benício Foltz Cavalcanti - CPF nº 178.463.155-87, pela SEINFRA/BA (Compromissário).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 110591

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, e a empresa PRAXIAN CONSULTORIA LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de serviço de coleta de dados, distribuição, geração de resultados de indicadores de satisfação e de infraestrutura aeroportuária, análise e elaboração de relatórios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. PROCESSO: 00055.001180/2016-87. RECURSOS: Fonte 0180209300 - 2021NE00005. Valor total de R\$ 3.498.068,70 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil sessenta e oito reais e setenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto 9.507, Instrução Normativa nº 02 de 2008, da SLTI/MPOG. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. VIGÊNCIA: 26/04/2021 a 25/01/2022. SIGNATÁRIOS: pelo MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, o Secretário Nacional de Aviação Civil, Sr. RONEI SAGGIORO GLANZMANN, CPF nº 030.787.576-84, e pela PRAXIAN CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.717.171/0001-85, o senhor PLÍNIO TOLENTINO RODRIGUES, CPF nº 143.040.168-06.

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE DOAÇÃO

DAS AERONAVES DOADAS AO AERoclUBE DO PLANALTO CENTRAL

ESPÉCIE	Contrato de Doação da aeronave	
PARTICIPES	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aeroclube do Planalto Central	
OBJETO	Transferência de Propriedade ao Donatário	
DATA DA ASSINATURA E INÍCIO DA VIGÊNCIA	02/05/2021	
SIGNATÁRIO PELA ANAC	LÉLIO TRIDA SENE	
SIGNATÁRIO PELO AERoclUBE	FABIANO AROEIRA ALMEIDA	
AERONAVES	VALOR (R\$)	PROCESSOS
PP-FTD	3.120,00	00058.034388/2020-39
PP-GLJ	17.044,10	00058.034420/2020-86
PP-FLS	15.686,40	00058.034351/2020-19
PP-FTC	3.120,00	00058.034362/2020-91

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO**  
**DAS UNIDADES REGIONAIS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do Contrato: 727/2013.  
 Nº Processo: 50600.037655/2013-75.  
 Pregão. Nº 175/2013. Contratante: DEPAR  
 Contratado: 33.980.905/0001-24 - MAGNA EN  
 de execução passa a ser prorrogado por mais  
 transferindo-se o vencimento do prazo de ex  
 prazo contratual de vigência passa a ser prorr  
 consecutivos a contar da nova data de término  
 do prazo de vigência de 01/09/2021 para 21/10  
 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.298.0

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2021).

**AVISO DE LI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1**

Nº Processo: 50600002450202189. Objeto: Co  
 prestação de serviços gráficos, tendo por ob  
 personalizado, como caneta esferográfica, garra  
 para crachá tipo ioiô, caneca de cerâmica e  
 necessidades do Departamento Nacional de Inf  
 Itens Licitados: 6. Edital: 06/05/2021 das 08h00  
 San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino -  
<https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-0>  
 de 06/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Inform  
 Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações o  
[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ..

ROS

(SIASGnet - 04/05/2021) 393003-39252-2021N

**DIRETORIA DE ADMINIS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CA**

**AVISO DE AI**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 74/2**

O Departamento Nacional de Infra  
 Federal vinculada ao Ministério da Infraestr  
 Cadastro e Licitações - CGCL torna público a to  
 que o edital sofreu a 2ª Retificação (2ª Errata)  
 obtida junto a CGCL no seguinte endereço: S  
 Brasília/DF, ou por meio dos sítios: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

A sessão de abertura será mantida

Presi

**AVISO DE HOMOLOGAÇ**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 520/2**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E  
 NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR  
 de competência contida no art. 3º da Portari  
 publicada no D.O.U nº 147, de 03 de agosto  
 ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho  
 de 2011, decide:

a) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pro  
 Edital RDC Eletrônico Nº 520/2020-00, com crit  
 sagrou vencedora:

Lote 02: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS  
 milhões e oitenta e nove mil reais);

Lote 03: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS L  
 milhões, noventa e seis mil, seiscentos e seten

Lote 04: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS  
 milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos